

CREDENCIAMENTO





PROCURAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL FAPEX Nº. 0014/2022

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o (a) Senhor (a) Ronilda Jesus da Silva, portador (a) da carteira de Identidade nº, 14.758.593-76 expedido pela SSPBA, devidamente inscrito (a) no CPF, sob o nº, 049.012.835-10, residente à Travessa André Luís, nº 29, CEP: 41.950-500 – Rio Vermelho, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

Apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contrarrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Salvador, 23 de dezembro de 2022.



BMA CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CNPJ: 22.939.670/0001-00
Fábio Moreira Andrade
CREA Ba. 92.542
Sócio-Diretor

Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: faleconosco@ivanisvarela.net.br - Site: www.ivanisvarela.net.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de
FABIO MOREIRA ANDRADE

Salvador, 23 de Dezembro de 2022

Em Teste dia verdade.

ALEXVANE SOUZA ALMEIDA - ESCRIVENTE

Selo: 1606.AE514221-4

Consulte o selo: www.tjba.jus.br/autenticidade

Emol: R\$2,89 - Taxas: R\$3,11 - Total: R\$6,00



6º TABELAMENTO DE NOTAS
Alexvane Souza Almeida
- ESCRIVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR




Fábio Moreira Andrade

FAV05 12.03.2012

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.717.612-40

19-11-2012

FABIO MOREIRA ANDRADE

NILTON DE ANDRADE GUSMÃO

MARISA MOREIRA ANDRADE

VITÓRIA DA CONQUISTA BA

04-03-1974

C. CAS. CM SALVADOR BA DS
 CONCEIÇÃO DA PRAIA LV 13 FL 73 RT 6360
 657.008.645-68

Favilda M. de Almeida Jant.

LEI Nº 7.116 DE 1908/83

Run Art Barroco, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40157-300
 Tel: (71) 3034-5200
 E-mail: falcoms@runartbarroco.com.br - Site: www.runartbarroco.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
 Salvador, 23 de Dezembro de 2022

Em test:
 ALEXVANE SOUZA ALMEIDA
 da verdade
 ESCRIVENTE

Selo 1606 AE390488-2

Consulte o selo. www.tiba.jus.br/autenti.cidade
 Emol: R\$2,89 - Taxas: R\$3,11 - Total: R\$6,00

60 TABELA UNTO DE NOTAS
 ALEXVANE SOUZA ALMEIDA



(Handwritten mark)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

14.758.593-76

22-12-2021

RONILDA JESUS DA SILVA

JOÃO GERMANO DA SILVA

ALZIRA MARIA DE JESUS

IGUAÍ BA

C.NAS. CM IGUAÍ BA DS
SEDE LV 00056 FL 214 RT 0016050
049.012.835-10

Ronilda Jesus da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29/07/83

14.758.593-76

22-12-2021

RONILDA JESUS DA SILVA

JOÃO GERMANO DA SILVA

ALZIRA MARIA DE JESUS

IGUAÍ BA

C.NAS. CM IGUAÍ BA DS
SEDE LV 00056 FL 214 RT 0016050
049.012.835-10

Ronilda Jesus da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29/07/83



Rua Art Barrroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: fatcomco@ivmibevareha.net.br - Site: www.ivmibevareha.net.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a min apresentado
Salvador, 23 de Dezembro de 2022
Em fest^o

ALEXVANE SOUZA ALMEIDA
ESCREVENTE

Selo 1606 AT 190489-0
Consulte o selo www.tiba.lus.br/autenticidade
Emoi R\$2,89 - Taxas R\$3,11 - Total: R\$6,00

6º TABELIONATO DE NOTAS
ALEXVANE SOUZA ALMEIDA
ESCREVENTE



[Handwritten signature]

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 7 DA BMA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 22.939.670/0001-00



FABIO MOREIRA ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/03/1974, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 657.008.645-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0571761240, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUÍS VIANA, 6312, COND. MANHATTAN, EDIF SOHO, BL A. APTº 2503, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41730101, BRASIL.

Titular da empresa de nome BMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600186771, com sede Avenida Luís Viana, 7532, #edf.helbor Cosmopolitan Home Stay e Offices, sala , Alphaville I Salvador, BA, CEP 41701005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.939.670/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 7532, QD CSI LT 06 EDF HELBOR COSMOPOLITAN HOME E STAY E OFFICES SALAS 202 E 203, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41.701-005.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

FABIO MOREIRA ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/03/1974, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 657.008.645-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0571761240, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUÍS VIANA, 6312, COND. MANHATTAN, EDIF SOHO, BL A. APTº 2503, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41730101, BRASIL.

Titular da empresa de nome BMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600186771, com sede à AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 7532, QD CSI LT 06 EDF HELBOR COSMOPOLITAN HOME E STAY E OFFICES SALAS 202 E 203, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41.701-005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.939.670/0001-00, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, pelo titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social

Req. 81100000171806

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98051441 em 10/03/2021

Protocolo 219730164 de 05/03/2021

Nome da empresa BMA CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600186771

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214073500108574

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/03/2021



http://assinadorweb-fscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=...&sigla=TELEI7EYZ47ogkchavez=BT-06a00mpeIH2mfr-Fq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65700864568-FABIO MOREIRA ANDRADE

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a FABIO MOREIRA ANDRADE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

Parágrafo Único. O titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA QUARTA. A empresa gira sob o nome empresarial BMA CONSTRUTORA EIRELI

ENDEREÇO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa manterá suas atividades com sede á AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 7532, QD CSI LT 06 EDF HELBOR COSMOPOLITAN HOME E STAY E OFFICES SALAS 202 E 203, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41.701-005.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem por objeto(s): Obras de engenharia civil, atividades paisagísticas, construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, construção de obras-de-arte especiais, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção, exceto obras de irrigação, construção de rodovias e ferrovias, impermeabilização em obra de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulica, sanitárias e de gás, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, obras de fundações, obras de urbanização-ruas, praças e calçadas.



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98051441 em 10/03/2021

Protocolo 219730164 de 05/03/2021

Nome da empresa BMA CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600186771

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214073500108574

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/03/2021



CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4299-5/99 Obras de engenharia civil
- 4220-4/00 Construções de edifícios
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamento de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/01 Instalação hidráulica, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação.
- 4213-8/00 Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 8130-3/00 Atividades de paisagísticas

RETIRADA “PRO-LABORE”

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social terá início em 01 de janeiro e final em 31 de dezembro, quando serão elaborados os seguintes documentos: (i) inventário; (ii) balanço patrimonial; e (iii) balanço de resultado econômico. Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços a ser realizado após o término do exercício social, serão do titular, proporcionalmente no capital podendo o titular, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Único- Os documentos de que trata o *caput* desta cláusula deverão ser postos à disposição do titular que não exerçam a administração, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, até 30 (trinta) dias antes da reunião anual de tomada de contas.

DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

CLÁUSULA NONA. A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de seu administrador ou por deliberação dos sócios.



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98051441 em 10/03/2021

Protocolo 219730164 de 05/03/2021

Nome da empresa BMA CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600186771

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chanceia 214073500108574

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/03/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinador/verificarAutenticacao?chave1=139MYL-T54E1-7T1Vz47ogxChava2=nt-144CC0mqa1H24Mnc1Rg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65700864568-FABIO MOREIRA ANDRADE

DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL

CLÁUSULA DÉCIMA. Os casos omissos, ou não expressamente estabelecidos neste instrumento, serão regidos de conformidade com as disposições do Código Civil, e supletivamente, nas omissões, pelas normas das Sociedades Anônimas.

DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A EIRELI teve início de suas atividades em 28.07.2015 e seu prazo de duração é, indeterminado.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

SALVADOR, 3 de fevereiro de 2021.

FABIO MOREIRA ANDRADE

Req: 81100000171806

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98051441 em 10/03/2021

Protocolo 219730164 de 05/03/2021

Nome da empresa BMA CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600186771

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214073500108574

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/03/2021

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | BMA CONSTRUTORA EIRELI |
| PROTOCOLO | 219730164 - 05/03/2021 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

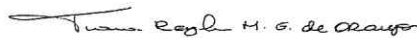
NIRE 29600186771
CNPJ 22.939.670/0001-00
CERTIFICADO REGISTRO EM 10/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98051441 DE 10/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 10/03/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98051441

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 65700864568 - FABIO MOREIRA ANDRADE



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98051441 em 10/03/2021

Protocolo 219730164 de 05/03/2021

Nome da empresa BMA CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600186771

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214073500108574

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/03/2021

